



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2854 – Quinta-feira, 31 de Agosto de 2006

Cozinhas Comunitárias vão atender famílias da Restinga

Cerca de mil famílias em vulnerabilidade e risco nutricional do Bairro Restinga serão beneficiadas com o funcionamento de mais duas Cozinhas Comunitárias. Uma unidade funcionará no Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul e outra na Estrada Chácara do Banco, 71. As duas cozinhas serão inauguradas hoje pelo prefeito, às 15h30 e 16h30, respectivamente.

No último dia 17 foi inaugurada uma unidade na Vila Maria da Conceição, na sede da Associação dos Moradores, assistindo diretamente 120 famílias (cerca de 600 pessoas). Além de fornecer refeições, o objetivo da Cozinha Comuni-

tária é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda para a população.

As cozinhas são dotadas de refrigerador comercial, freezer vertical, pia com duas cubas, mesa de inox para manipulação de alimentos, batedeira industrial, fogão industrial de seis bocas, mesas e bancos. A capacidade para oferecer refeições será definida pelos coordenadores locais dos equipamentos e as necessidades das famílias cadastradas no Núcleo Fome Zero da região. A cozinha localizada na Conceição, por exemplo, tem capacidade para oferecer 60 refeições a cada meia hora. Os alimentos provêm de doações do programa Fome Zero e da produção coletiva das hortas.

Atualmente, são quatro cozinhas em funcionamento na cidade, localizadas no Colégio Mesquita, no Fórum ONG/Aids e na Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro, esta em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), além da Maria da Conceição. Um cronograma de inaugurações deve ser seguido nos próximos meses, totalizando 24 equipamentos em várias regiões da cidade.

A iniciativa é resultado de parceria entre Prefeitura (Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Coordenação de Segurança Alimentar), Governo Federal, entidades, iniciativa privada e comunidade.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Cozinha da Vila Maria Conceição foi inaugurada dia 17

Módulo de Assistência Social beneficia Zona Sul

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inaugura hoje, às 14h30, o Módulo de Assistência Social Moradas da Hípica. O equipamento vai beneficiar 2,4 mil pessoas de 12 bairros da região, entre os quais o Beco do Adelar, Moradas da Hípica e Ipanema.

Construído pela Prefeitura em parceria com o BNDES, o espaço é referência à comunidade. No local, são executados cinco programas sociais, como o Núcleo de Apoio Sócio-familiar (Nasf), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), Bolsa Família e assessoria jurídica. O atendimento à população é feito em parceria com a Fraternidade Cristã Espírita/Aldeia da Fraternidade.

Localizado na Rua Geraldo Tollens Linck, 235, o prédio conta com salas de atendimento e administração, espaço para brincadeiras, recreação e oficinas de dança e capoeira, numa área de 260 metros quadrados. Já são disponibilizadas 40

metas para o Sase e 80 atendimentos à comunidade por uma equipe composta de 12 profissionais, entre psicólogos, assistentes sociais, monitores e advogados. O módulo funciona das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Ao todo, a Fasc mantém 14 módulos na cidade.



Andréa Aguiar / Banco de Imagens - PMPA

Equipamento vai beneficiar 2,4 mil pessoas de 12 bairros da região

Hoje na Prefeitura

CARRIS (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Último dia de Inscrições para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Rua Albion, 385, Bairro São José. O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

DEMHAB MÓVEL (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) presta informações sobre o andamento de contratos e verificação de prestações em atraso na Vila Pampa. Local: em frente à Associação dos Moradores. Por meio do Demhab Móvel são disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira, solicitação para emissão de segunda via de DOCs e informações processuais.

EXPOINTER (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

COMÉRCIO (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositores de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral. Até 02 de setembro.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas até o dia 1º de setembro para candidatos à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Smed. Os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados interessados em se candidatar devem comparecer das 9h às 11h e das 14 às 17h, na sala 1401, 14º andar, da sede da Secretaria (Andradas, 680).

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam no dia 03 de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente.

CULTURA (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 159028/1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente de direção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.06, código do posto 21250004, código do órgão 15701003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 23.8.06 (processo 1.37686.06.2).

EXONERA FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.8.06, código do posto 2125, código do órgão 16004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 23.8.06 (processo 1.37467.06.9).

EXONERA LEDA MARIA SEFFRIN, 159030/1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do posto 21250001, código do órgão

15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 23.8.06 (processo 1.37732.06.4).

NOMEIA, a contar de 1º.8.06, TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 23.8.06 (processo 1.37920.06.5).

NOMEIA FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16801001, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 23.8.06 (processo 1.37562.06.1).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16801001, para exercer o CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, de 1º a 31.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 23.8.06 (processo 1.37564.06.4).

NOMEIA ADA BEATRIZ GALLICHIO KROEFF, 335955/2, da Secretaria Municipal de Educação,

para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 23.8.06 (processo 1.37732.06.4).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 25 a 29.4.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 23.8.06 (processo 1.37417.06.1).

NOMEIA, de 25.7 a 3.8.06, CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 565353, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 23.8.06 (processo 1.38292.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE auxílio reclusão, de 15.2.99 a 10.6.03, aos dependentes de PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, estatutário, operá-

rio, AC.1.10.02.A.01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 22.6.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do servidor, rateado à razão de: 50% a MONALIZA SILVA DE SOUZA, 70000.5, CPF 00962036099, filha e 50% a LUCAS SILVA DE SOUZA, 70001.3, CPF 02257894006, filho, com base nos artigos 75 a 79 e 130 da Lei Complementar 478/02, artigo 46 do Decreto 14414/03 e Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 51623226015, PASEP do ex-servidor 12073462970, através do Ato 979 de 8.8.06 (processo 1.30625.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NELSON ESCOBAR LIZ, 21823.0, falecido em 11.6.06, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, AC.1.05.03.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1155 de 15.9.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 17.9.69, o Ato 814 de 7.7.06, que concedeu pensão por morte no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data do óbito, rateado a razão de: 100% a WOLMIRA LOURDES BIAZETTO LIZ, 5757.0, CPF 61465801049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 17617456034, PASEP do ex-servidor 10042686137, através do Ato 1035 de 17.8.06 (processo 1.29557.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ALMIRO MARTINS DA ROCHA, 1032.2, estatutário, artífice, OP.14.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 378 de 22.3.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face de Diligência processo 4592-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 33 e 70 da Lei 6203/88 e Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h36min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88; CPF 05467152068, PASEP 10025537110, através do Ato 1036 de 23.8.06 (processo 3.2536.89.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LOURDES MARLENE BORGES, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime de Repartição Simples, com paridade, o Ato 486 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face do ajuste na tabela de vencimentos em relação ao padrão dois, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, §

1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 46507167053, PASEP 10266388288, através do Ato 1041 de 23.8.06 (processo 1.4456.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL CARVALHO, 1533.9, falecido em 26.1.64, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do processo 1354.61.2, para incluir a referência “D”, dez avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY BITTENCOURT CARVALHO, 1996.8, CPF 11167939034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1033 de 17.8.06 (processo 1.58608.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIS FERNANDO DIAS PRADO, 16513.4, falecido em 12.12.99, estatutário, asfaltador, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para

KESSIA NATHIELLE CAMPAO PRADO, 2053.7, CPF 82692041020, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, 118, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1034 de 17.8.06 (processo 1.20675.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 661 de 7.6.06, que tornou sem efeito o Ato 1175 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo Judicial 1.05.2456994.4 – Antecipação de Tutela, 5ª Vara da Fazenda Pública/POA/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 1038 de 23.8.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 662 de 7.6.06, que tornou sem efeito o Ato 967 de 25.6.02, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo Judicial 1.05.2456994.4 – Antecipação de Tutela, 5ª Vara da Fazenda Pública/POA/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 1039 de 23.8.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 967 de 25.6.02, que modificou o Ato 1175 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo Judicial 1.05.2456994.4 – Antecipação de Tutela, 5ª Vara da Fazenda Pública/POA/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 1037 de 23.8.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06,

em relação a SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 182 de 24.2.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 23.8.06 (processo 1.11684.99.2)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 25.7 a 3.8.06, em relação a CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 2532 de 18.8.06 (processo 1.38292.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 9.6.06, em relação a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2572 de 21.8.06 (processo 1.29689.06.6).

CONCEDE, a contar de 8.5.06, a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 69, inciso II, através da Portaria 2555 de 18.6.06 (processo 1.29108.06.3).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.8.06, GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 159028/1, assistente, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2518 de 16.8.06 (processo 1.37686.06.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.7.06, LEDA MARIA SEFFRIN, 159030/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2519 de 16.8.06 (processo 1.37732.06.4).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, ADA BEATRIZ GALLICCHIO KROEF, 335955/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2520 de 16.8.06 (processo 1.37732.06.4).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2521 de 16.8.06 (processo 1.37562.06.1).

CONVOCA, de 1º a 31.7.06, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regi-

me de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2524 de 16.8.06 (processo 1.37564.06.4).

CONVOCA, de 25.7 a 3.8.06, CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2533 de 18.8.06 (processo 1.38292.06.8).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2568 de 21.8.06 (processo 1.37920.06.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 9.6.06, ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2573 de 21.8.06 (processo 1.29689.06.6).

CONVOCA, de 1º a 31.8.06, MONICA WILDNER BONA, 205737/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2576 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2577 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

CONVOCA, de 1º.8 a 3.9.06, KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2578 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

CONVOCA, de 1º.8 a 3.9.06, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2579 de 22.8.06 (processo 1.39216.06.3).

CONVOCA, a contar de 9.8 a 31.12.06, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36,

inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2621 de 23.8.06 (processo 1.39205.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1469 de 7.6.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.4 a 31.12.06, através da Portaria 2517 de 16.8.06 (processo 1.37467.06.9).

MODIFICA, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 2244 de 20.7.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 1º.8.06 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2523 de 16.8.06 (processo 1.37564.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que serão executados pela empresa Planiduto Ar Condicionado LTDA., a contar de 7.8.06, através da Portaria 302 de 10.8.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 283/06 que designou VILMA ROCHA DOS SANTOS, 65307, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula

de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455, técnica em contabilidade, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 309 de 17.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIA INÊS PEREIRA, 28960.0/01, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 510 de 9.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 10720.0, técnico de cultura, de 29 a 31.8.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Oficina de qualificação em Gestão, Expressão Artística e Reflexão sobre a Ação Empreendida, integrante do Prêmio Cultura Viva, em São Paulo/SP, através da Portaria 207 de 18.8.06.

AUTORIZA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867, técnico de cultura, de 21 a 25.8.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º Fórum Nacional de Museus, em Ouro Preto/MG, a convite da Unidade Executora do Projeto Monumenta, através da Portaria 212 de 21.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5, a se afastar de suas funções para participar do 1º Expogest – Mostra Nacional de Vivências Inovadoras de Gestão do SUS, de 4 a 7.6.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 14.7.06 (processo 1.24424.06.4).

AUTORIZA REJANE GAMERMANN, 48218.6, a se afastar de suas funções para participar do Curso Tópicos de Medicina interna, de 27 a 29.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 20.7.06 (processo 1.19764.06.5).

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Endocrinologia e Metabologia da Região Sul, de 6 a 9.7.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 20.7.06 (processo 1.22190.06.6).

AUTORIZA CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Turma Nacional de Formação em Economia Solidária, de 28 a 31.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 20.7.06 (processo 1.13311.06.9).

AUTORIZA VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, 78747.7, a se afastar de suas funções para participar do XXXI Congresso brasileiro de Epilepsia, de 21 a 25.6.06, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no arti-

go 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 20.7.06 (processo 1.25633.06.6).

AUTORIZA JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, a se afastar de suas funções para participar do XII Curso Teórico de Pneumologia Pediátrica, de 7 a 11.8.06, Hospital da Criança Santo Antônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 499 de 1º.8.06 (processo 1.31880.06.1).

AUTORIZA HELENA MALERBA, 53457.5, a se afastar de suas funções para participar do II Congresso Brasileiro de AIDS, de 17 a 20.9.06, em Santos/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 500 de 1º.8.06 (processo 1.31227.06.6).

DESIGNA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602012, substituindo MARCELO BÓRIO, 36581.9/5, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 15 de 9.8.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGADOS SANTOS, 60883.2, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 315 de 8.6.06.

DESIGNA JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 595643, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310007, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 474141, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, através da Portaria 352 de 19.6.06.

DESIGNA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18623008, substituindo DINORÁ HOEPER, 604917, médica, ME200090, por motivo de férias, de 6 a 20.4.06, através da Portaria 419 de 29.6.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 410 de 28.6.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2822 de 18.7.06, em relação ao afastamento de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, por motivo de alteração de data de início, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 501 de 16.8.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUI, em caráter experimental, a MARIA HELENA AMADOR ROCHA, 320940, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15801001, por seis meses, a contar da data da publicação, de conformidade com o artigo 57, §

4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 24.7.06 (processo 1.25880.05.5).

TRIBUI, em caráter experimental, a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 6420.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de apontador. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14701004, por seis meses, a contar da data da publicação, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 3.8.06 (processo 1.54210.03.8).

TRIBUI, em caráter experimental, a ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de guarda-parques, com delimitação de atribuições, devendo evitar atividades que exijam grandes esforços físicos. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612003, por seis meses, a contar de 5.5.06, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 11.8.06 (processo 1.39138.05.4).

DELIMITA atribuições a LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 235912, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 25.7.06 (processo 1.14941.06.6).

DELIMITA atribuições a MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767, professora, ED.1.03.M4.B5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 154 de 7.7.06 (processo 1.14970.06.6).

DELIMITA atribuições a ANA MARIA O. DA SILVA, 287997, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuário e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos os colocando nos recipientes apropriados e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 31.7.06 (processo 1.329.06.1).

DELIMITA atribuições a IVANA E. HOLZMANN TRAVASSOS, 382179, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades o contato com crianças na faixa etária de zero a três anos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 7.7.06 (processo 1.46699.05.8).

DELIMITA atribuições a KATINA SPERB KREUZNER, 251140, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo carregar peso e nem fazer esforços físicos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 24.7.06 (processo 1.11167.06.8).

DELIMITA atribuições, a contar de 29.4.06, a CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 325779, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo temporariamente, as atividades que exijam esforços físicos de grande intensidade, por seis meses, devendo ser reavaliada em outubro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 207 de 24.7.06 (processo 1.44692.04.8).

DELIMITA atribuições a MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 281053 professora, ED.1.03.M4. B.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 24.7.06 (processo 1.4575.06.7).

PRORROGA a Portaria 466 de 16.5.05, de estágio experimental, em relação a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 6420.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro. O servidor deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob Uni-

dade Orçamentária 14052078, de 30.11.05 a 18.5.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 3.8.06 (processo 1.54210.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, GM 518, 216401, por infração ao artigo 196, incisos V, VII, IX e XIII, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, combinado com a Instrução

Normativa da Guarda Municipal 1/02 no seu item 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.56550.05.7, através da Portaria 73 de 24.8.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de sete dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, GM 518, 216401, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.31425.05.4, através da Portaria 74/06.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complemen-

tar 133/85, ao guarda-municipal DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GM 393, 165417, por infração ao artigo 196, incisos IX e XVI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.52770.05.2, através da Portaria 75 de 24.8.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133/85, aos guardas-municipais RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA, GM 320, 297346 e MARCELO NUNES ZOMER, GM 567, 310879, por infração ao artigo 197, inciso II da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.11862.05.0, através da Portaria 76 de 24.8.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.42587.05.0 - Defere, em 11.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GUILLE BECKER, 41117.9, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11337.06.0 – Defere, em 16.8.06, a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por ARI MANOEL LARA BASSEDAS, 15523.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.3.06.

Processo 1.28157.06.0 - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO INÁCIO CARDOSO DOS SANTOS, 819545, por falta de amparo legal.

Processo 1.28158.06.7 - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES CASQUEIRO, 819491, por falta de amparo legal.

Processo 1.33360.06.5 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono dos atrasos, código três, dos dias 4 e 11.5.06, apresentada por WALMIR RODRIGUES, 8952.0, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE a GERSSI SILVA KOVALESKI, 673230, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 2.6.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 32

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

11º - PATRICIA ANTUNES RUSSO

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

16º - ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA à funcionária EDITH SARTOR COIRO, 417.1, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, a contar de 21.08.06, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto

Alegre, através do Ato 14.710 de 23.8.06 (processo 1870/06).

EXONERA SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.706 de 21.8.06 (processo 4255/06).

NOMEIA, em comissão, MARCIA POLETTI, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.707 de 21.8.06 (processo 4255/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 31 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de setembro de 2006 a 8 de setembro de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 338/06

Estabelece normas para a liberação e redução de carga horária ao servidor efetivo estudante e revoga a Instrução DG 179 de 1º de fevereiro de 1989.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e visando unificar os critérios a ser adotado pelas chefias relativamente aos afastamentos do servidor efetivo estudante,

RESOLVE:

1 – Permitir ao servidor efetivo estudante o afastamento do serviço sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens:

1.1 – Para a realização das provas de finais do ano ou do semestre letivo, aos estudantes de ensino superior, 1º e 2º graus, com a devida comprovação à chefia imediata das datas das provas e comparecimento.

1.2 – Para a realização de provas de exame supletivo e de habilitação a curso superior, com as respectivas comprovações à chefia imediata das datas das provas e comparecimento.

1.3 – Para assistir aulas obrigatórias, de até 1/3 do regime semanal de trabalho, considerada a carga horária semanal do cargo, ou seja, 10 horas semanais, quando matriculados em cursos:

a) técnico ou superior;

b) de especialização ou de pós-graduação, quando relacionados às atribuições do cargo ou função desempenhada.

1.3.1 – A existência, no Município de Porto Alegre, do curso equivalente em horário diverso do de trabalho, exclui o direito do servidor usufruir a vantagem prevista no item 1.3 desta Instrução.

1.3.2 – Sendo o curso equivalente oferecido em horário diverso do de trabalho, mas com alguma aula obrigatória oferecida pela instituição de ensino com atividades somente no horário de trabalho, deverá o servidor estudante, mediante a devida comprovação, requerer sua dispensa para assistir a respectiva aula, observado o limite de 10 horas semanais. Neste caso, poderá ser deferido pelo Departamento.

2 – O servidor que estiver em estágio probatório será permitido usufruir somente dos benefícios constantes nos itens 1.1 e 1.2 desta Instrução.

3 – O servidor que utilizar as vantagens previstas no item 1 deverá trazer as suas tarefas em dia.

4 – Os procedimentos operacionais vinculados à concessão dos benefícios previstos nesta Instrução DG serão disciplinadas através de ofício circular.

5 – O servidor que já usufrui o benefício da redução de carga horária, deverá adequar-se aos critérios estabelecidos nesta Instrução, até 31 de dezembro de 2006.

6 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG 179 de 1º de fevereiro de 1989;

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

FLÁVIO PEREIRA PRESSER,
Diretor -Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E CULTURAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 1/06

O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os imóveis tombados ou inventariados como Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre foram arrolados pela sua significância arquitetônica, histórica e ambiental e são testemunhos temporais da nossa cultura e riqueza herdada pela comunidade;

Considerando que no Município de Porto Alegre existem bens tombados pela União, pelo Estado e pelo Município, inclusive com tombamentos coincidentes advindos de tais Entes Públicos;

Considerando que, além das diretrizes da União e do Estado para intervenções em bens tombados nas respectivas esferas, existem diretrizes no âmbito municipal para regulamentar tais ações, sendo necessário Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado pelo Município para toda e qualquer intervenção proposta;

Considerando a necessidade de promoção de acessibilidade universal em

alguns desses prédios em função das atividades neles desenvolvidas, de acordo com a Lei Federal 10.098/00, a Lei Municipal 8317/99, a NBR 9050 e a Instrução Normativa 1 do IPHAN, devendo ser compatibilizada com a necessidade também existente da preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre;

RESOLVE :

1) Sempre que possível, a acessibilidade nestes bens será através de modificações espaciais e estruturais, pela incorporação de dispositivos, sistemas e redes de informática, bem como pela utilização de auxílio técnico, equipamentos e sinalizações específicas, devendo, em qualquer hipótese, ficar caracterizados como intervenções atuais, em harmonia com o imóvel e seu entorno, não podendo agredi-lo ou descaracterizá-lo.

2) A solução de acessibilidade será definida caso a caso, de acordo com a análise técnica prévia da EPAHC, podendo ser contemplada parcialmente ou até, não ser contemplada, caso incorra na perda dos atributos que justificaram a preservação do bem.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

RITA CHANG,
Presidenta.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.013585.06.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cristiane Grosseli

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o projeto 5º Edital do Prêmio Santander Cultural / Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, Combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.024930.06.7

CONTRATADO: Adriana Silva dos Santos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

PROCESSO 001.036427.06.3

CONTRATADO: Flávio Roberto Feliciano de Souza

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.036424.06.4

CONTRATADO: Leandro da Silva Rodrigues.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024924.06.7

CONTRATADO: Luiz Fernando Moojen.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024917.06.0

CONTRATADO: Gilberto Leal da Fonseca.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.036535.06.0

CONTRATADO: Eduardo Gonçalves Pires.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024925.06.3

CONTRATADO: Daniel Gonçalves das Neves.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024907.06.5

CONTRATADO: Ana Maria Rosário Falcão.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Literatura.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024919.06.3

CONTRATADO: Daniel dos Santos Colín.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024973.06.8

CONTRATADO: Felipe Silveira Gomes.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.036423.06.8

CONTRATADO: Leandro Oliveira dos Santos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS

PROCESSO 2814/06

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, a contar de 1º de julho de 2006, relativo à disponibilização de recursos de tecnologia de informação à Câmara, possibilitando a utilização do Sistema SDO, com base na Cláusula Nona do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 20 de agosto de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROCESSO 2814/06

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, a contar de 1º de julho de 2006, relativo à disponibilização de recursos de tecnologia de informação à Câmara, possibilitando a utilização do Sistema CTB, com base na Cláusula Nona do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 20 de agosto de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2814/06

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do

Município de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, a contar de 1 de julho de 2006, relativo à disponibilização de recursos de tecnologia de informação à Câmara, possibilitando a utilização do Sistema ADM, com base na Cláusula Décima do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 20 de agosto de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4157/06

CONTRATADA: SFA Engenharia Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 referente à prorrogação do prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 24 de setembro de

2006, relativo à prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, com base na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 21 de agosto de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3511/06

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, referente à prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, a contar de 24 de agosto de 2006, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais dos veículos da frota da Câmara Municipal de Porto Alegre, reajustando o valor unitário do serviço prestado em 1,38%, passando de R\$ 14,50 para R\$ 14,70.

DATA da assinatura: 11 de agosto de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3929/04

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/Rs.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, referente à prorrogação do prazo do termo de cooperação por 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2006, para viabilizar ações destinadas a qualificação e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 25 de julho de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4130/06

CONTRATADA: Celular CRT S/A - Vivo.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de transmissão de dados em alta velocidade – Vivo Zap, mediante o fornecimento, em comodato, de uma placa Growell, com franquia mensal de R\$ 71,91.

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da assinatura.

DATA da assinatura: 21 de agosto de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 3752/06

CONTRATADA: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.

OBJETO: Contrato para a aquisição de 500 pacotes de 250 unidades de cartão de vereador/diretor, de acordo com as especificações do Anexo I, do Convite 21/06, com entrega parcelada.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00.

DATA da assinatura: 21 de agosto de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 1988/06

CONTRATADA: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

OBJETO: Contrato para a aquisição de 680 pacotes de 100 uni-

dades de envelopes para convite, em papel sulfite 180g, com entrega parcelada, conforme especificações do Convite 22/06.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.

VALOR TOTAL: R\$ 8.772,00.

DATA da assinatura: 21 de agosto de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 4515/05

CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial para locação de seis equipamentos reprográficos, marca Konica, modelo 7065, com velocidade de 65 cópias por minuto, incluindo manutenção, assistência técnica, insumos (tais como: toner, cilindro ou fotorreceptor, óleo difusor e grampos), exceto papel.

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 1 de agosto de 2006 .

VALOR: Franquia mínima para 150.000 cópias de R\$ 27.341,31 e preço unitário da cópia excedente de R\$ 0,07.

DATA da assinatura: 3 de agosto de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 3913/06

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contrato para a execução de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos especiais a cargo do contratado conforme descrito na Relação de Dados Cadastrais, que serão encaminhados às Unidades de Tratamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, observando-se a sua classificação e tipologia.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2006.

VALOR: Pela locação de dois container de 1.0m³ R\$ 56,07, mais R\$ 24,17 por coleta efetuada para retirada dos resíduos comerciais de cada container.

DATA da assinatura: 8 de agosto de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 3973/06

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 850 peças de caixa de papelão (arquivo morto), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 86/06.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da assinatura.

VALOR total: R\$ 680,00

DATA da assinatura: 21 de agosto de 2006.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 3575/06

CONTRATADA: Flamingo Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 2.500 fardos de papel toalha interfolhado, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 80/06.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar da assinatura.

VALOR total: R\$ 22.500,00

DATA da assinatura: 8 de agosto de 2006 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3428/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3892/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3907/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3788/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3782/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3789/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3787/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3790/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
3794/06	Tribunal de Justiça do RGS	Artigo 25, inciso I
2477/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
2897/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3793/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3795/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
3974/06	Infoglobo Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
4007/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
2579/06	PR – Imprensa Nacional	Artigo 25, inciso I
3792/06	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
3791/06	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/06 PROCESSO 4114/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTES 1, 2 e 3: Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 191/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 171/06

MODALIDADE: Convite 31/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo de caixa.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 185/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Macroservice Técnica e Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Tintas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2693	DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	1.805,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2679	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	399,00
2678	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	650,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de Monitoramento de Agentes Químicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2707	TOXILAB ANÁLISES CLINICAS LTDA	1.510,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de Monitoramento de Agentes Químicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2473	MDS REFRIGERAÇÃO LTDA	624,00
2497	TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	1.300,00
2485	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	924,00
2513	CAÇULA MAT CONTRUÇÃO	624,00
2526	FERRAMENTAS GERAIS S. A.	89,83
2525	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	450,00
2668	OSKA IND. COM. DE EQUIPAMENTO LTDA	783,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/06

PROCESSO 001.036360.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Raticida

ITEM 1: Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda

TOTAL da compra: R\$ 2.745,60

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de agosto 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 168/06

PROCESSO 001.032663.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa E. D. Azambuja & Cia. Ltda. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 12, e que a íntegra do mesmo encontra-se à dispo-

sição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 87/06

PROCESSO 001.035052.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 152/06

PROCESSO 003.080381.06.5

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para tratamento de Água (Hidróxido de Sódio).

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de setembro de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 18 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 19 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos te

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 19/06

PROCESSO 003.0002669.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a proposta apresentada pela empresa Gente Seguradora S. A. para a licitação em epígrafe, atende às exigências do Edital, sendo considerada vencedora do Pregão, que trata da "contratação de seguro de vida em grupo e fidelidade funcional. Outrossim, informa que fica aberto o prazo recursal de um dia, para manifestação motivada quanto à interposição de recurso referente à decisão.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/06

PROCESSO 003.080340.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote da licitação em epígrafe:

OBJETO: Regulador de vácuo para gás cloro.

LOTE 1 - Planalto Hidrotecnologia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Gabriel de Andrade Junqueira Filho CPF 070596998-30. Endereço: Av. Caçapava, 352/09, Petrópolis, Porto Alegre / RS.

OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.

VALOR: R\$700,00, valor total.

DOTAÇÃO : 1502-2465-339036130000-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Alberto Reinaldo Reppold Filho CPF 375627030-00. Endereço: Rua Apolinário Porto Alegre, 81, Vila Conceição, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.

VALOR: R\$600,00, valor total.

DOTAÇÃO : 1502-2465-339036130000-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.001546.06.6

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081035.06-3

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Santa Maria – Parque Santa Fé

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitações, em face da publicação de 30 de agosto de 2006 referente a licitação em epígrafe, torna pública a seguinte correção:

ONDE SE LÊ - Ata de Abertura de Propostas de Preços

LEIA-SE – Ata de Julgamento de Propostas de Preços

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081027.05.2

OBJETO: Obras de Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores - Programa Monumenta - BID Local: Rua dos Andradas 587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO homologou a decisão da Comissão de Licitações quanto ao Julgamento de Propostas e adjudicou o objeto da presente Concorrência à empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas, que ofertou o valor de R\$ 1.497.155,42, em 30 de agosto de 2006, conforme folhas 274V do processo licitatório em epígrafe.

SANDRA C. ARNT,
Presidente da Comissão.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 21/06

PROCESSO 007.010155.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA

CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 39.405,00

QUANTIDADE: 21.300 passes antecipados.

FRETE: R\$ 500,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010155.06.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 3/06

PROCESSO 001.028767.05.5

OBJETO: Manutenção de Elevadores

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas ao Convite acima.

Empresas habilitadas:

Elevadores Atlas Schindler SA

Advance Elevadores Ltda - ME

Empresas classificadas:

Elevadores Atlas Schindler SA – R\$ 396,00 - vencedora do certame

Advance Elevadores Ltda – ME – R\$ 460,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

Guarda Municipal prende um dos maiores pichadores da cidade

Um dos maiores pichadores da cidade, Giuliano Lenuzza de Souza, identificado pela polícia pelo codinome “Dano”, foi preso hoje pela Guarda Municipal. A prisão aconteceu às 6h, após denúncia encaminhada ao Disque-Pichação (telefone 153). Dano foi preso junto com Cassiano Maria Alves, de Guaíba. Os dois estavam pichando o muro da CEEE na Rua Vasco Alves, esquina Washington Luiz. Ambos foram levados para a Área Judiciária. Dano, aos 26 anos, tem mais de 18 antecedentes criminais registrados na Polícia Civil.

Com os vândalos foram encontradas três sacolas con-

tendo 53 sprays, latas de tinta, pincéis, rolos e solvente. “Importante é que a cidade está cuidando da cidade, ninguém quer o vandalismo. As pessoas estão participando ativamente e utilizando o 153 para denunciar pichações”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Segundo a coordenadora de Segurança Urbana da SMDHSU, os pichadores podem ser condenados a uma pena que varia de três meses a um ano de serviços à comunidade, além da reparação do vandalismo. “Dano e Cassiano foram indiciados na Polícia Civil e vão responder pelo crime de grafitar o patrimônio público, no caso o muro da CEEE, sem a devida permissão do órgão competente”, explicou.

Disque-Pichação

O Disque-pichação recebe denúncias no número 153, 24h, atuando com apoio da Polícia Civil, Ministério Público e Brigada Militar. “Estamos negociando com a Câmara Municipal uma legislação para punir com mais severidade os infratores”, afirmou o secretário Krieger, lembrando que o serviço é uma das ações do Programa Vizinhança Segura e funciona junto à Central de Monitoramento da Guarda Municipal. Uma equipe de 20 agentes se reveza no atendimento das chamadas. O trabalho é integrado por rádio com a Brigada Militar.



Dano (E), aos 26 anos, tem mais de 18 antecedentes criminais

Diálogos da Cidade debate Planejamento para a Lomba do Pinheiro

A Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) promove hoje, a partir das 9h, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), mais uma edição do painel “Diálogos da Cidade”. Durante o encontro, será apresentada e discutida a minuta de lei que propõe uma Operação Urbana Consorciada em parte dos bairros Lomba do Pinheiro e Agronomia.

Para os locais, estão sendo propostas regras de uso e ocupação do solo diferenciadas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), com o objetivo de assegurar a preservação dos bens naturais da região e viabilizar a produção de habitações de interesse social. A proposta também pretende, a partir de uma adequação na legislação urbanística, estimular programas de geração de renda naquela área da cidade.

A Operação Urbana Consorciada é um instrumento inovador que tem amparo no PDDUA e no Estatuto da Cidade. A proposta foi elaborada após a realização de uma série de estudos sobre a região, que incluiu a elaboração de um diagnóstico

do meio natural e do meio construído. Com isso, foi possível identificar áreas aptas à ocupação e quais as que devem permanecer identificadas como áreas de preservação. Para aquelas passíveis de utilização, os empreendedores poderão optar por regime urbanístico mínimo ou máximo.

Caso optem pelo segundo, que admite maior volume de construção, os empreendedores terão de executar, como contrapartida, obras complementares previamente identificadas em um Plano de Melhorias. O trabalho foi desenvolvido pela SPM, por meio do Projeto Integrado Desenvolvimento Sustentável da Lomba do Pinheiro, que também conta com a participação de técnicos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Um dos aspectos mais importantes do projeto foi assegurar a participação da população que reside na região em todas as etapas do trabalho. O trabalho desenvolvido na Lomba é uma experiência piloto que poderá ser adotada em outras regiões da cidade.

Escolas municipais terão ensino de língua italiana

Alunos da rede municipal de ensino terão mais uma opção para o aprendizado de língua estrangeira. Hoje, às 15h30, será assinado um convênio entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul (Acirs), visando a inclusão da língua italiana no currículo escolar de ensino fundamental. A assinatura será na Escola de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova).

O convênio prevê que até maio de 2008 a língua italiana estará incluída na grade curricular das escolas municipais. Até lá, enquanto os professores recebem formação didático-lingüística, essa modalidade de ensino será oferecida inicialmente de maneira extracurricular nos bairros que, conforme pesquisa feita pelo Orçamento Participativo (OP), residem os maiores números de descendentes de italianos na Capital.

Nas escolas Vila Monte Cristo e São Pedro (Rua Beco

da Taquara, s/nº, Lomba do Pinheiro), durante os finais de semana, através do Programa Escola Aberta, o estudo do novo idioma já é uma realidade. O ensino da língua italiana atinge não somente aos alunos, mas também à comunidade. “A inserção da língua italiana na rede municipal consolida uma política de letramento que vislumbra no sujeito sua constituição identitária para além da língua materna”, declara a coordenadora de Língua Estrangeira da Secretaria da Educação Municipal (Smed).

Atualmente, das 52 escolas municipais de ensino fundamental, 47 ministram o ensino de língua estrangeira (língua inglesa, espanhol e francês). Ao todo, 200 professores são responsáveis pelo ensino de língua estrangeira na rede municipal (16 mil alunos aprendem inglês; 12 mil o idioma espanhol e cinco mil optaram pelo francês).

CÂMARA MUNICIPAL

Santo Antônio festeja 95 anos

O frei Carlos Raimundo Rockenback ocupou a Tribuna Popular, durante sessão plenária da Câmara Municipal, para comemorar o 95º aniversário da Paróquia Santo Antônio do Partenon, no Bairro Santo Antônio. Recordando a história, frei Rockenback relatou que em 1876 foi construída uma capela naquele local, dedicada a Santo Antônio. A capela passou a ser dirigida pelos religiosos capuchinhos a partir de 1903, e em 1911 foi transformada em paróquia.

Segundo frei Rockenback, a Santo Antônio tem 22 pastorais organizadas, várias delas prestando atendimento no âmbito social. O pároco aproveitou para conclamar a todos a colaborarem com a campanha de restauração do templo, “um patrimônio de Porto Alegre”. Informou que, no próximo domingo (3/09), será celebrada uma missa solene e, ao meio-dia, haverá um almoço festivo.

Dia do Corretor de Imóveis

A Câmara Municipal assinalou o transcurso do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado em todo o país em 27 de agosto. Ao agradecer a homenagem, o presidente da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis e do Sindicato dos Corretores de Imóveis do RS, Carlos Alberto Schmidt, destacou a evolução da categoria e o lema para este ano: “Sem um lugar para morar não é possível ter outro para trabalhar”. Também participaram da cerimônia os presidentes do Creci/RS, Edmundo de Freitas Xavier, e do Secovi/RS, Moacyr Schukster.

Transportadores querem reconhecimento da EPTC

Representantes da Associação de Transportes Universitários do Rio Grande do Sul estiveram na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Na oportunidade, reivindicaram à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) que reconheça o transporte universitário feito por sistema de fretamento de veículos, independentemente de ser caracterizado como escolar.

De acordo com o diretor de Transportes da EPTC, Fernando Michel, a empresa segue legislação regida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinando que o transporte escolar deve atender alunos dos níveis fundamental, médio e universitário, não podendo assim autorizar a circulação de outro tipo de transporte. Porém, informou que a EPTC está elaborando uma minuta sugerindo algumas mudanças ao Contran.

Erídio Ribeiro, que falou em nome da Associação de Transportes, considerou que o Contran exige, para o fretamento escolar, a autorização dos pais ou responsável para o transporte do estudante, enquanto o adulto que usa o fretamento de veículo não precisa de autorização, pois, segundo ele, é responsável pelos seus atos.

De acordo com Michel, existem atualmente 600 autorizações para transporte escolar em Porto Alegre. “Já temos um número grande de veículos circulando pelas ruas da Capital e que atendem a demanda de estudantes.” Disse ainda que só pode admitir novo veículo quando todos os já autorizados ultrapassem 70% de sua lotação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.